



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1160

De 29 de dezembro de 2025

Reconhece como entidade de utilidade pública
Municipal a Associação de Rádio Comunitária de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho**, inscrita no CNPJ nº 08.699.754/0001-93, com sede na Rua Delmira Lopes Carneiro, Juazeirinho, CEP 48730-000, Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de dezembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal